



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 02/2026 - RETIFICADO

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 1.5 do Edital nº 02/2026, de *Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado*, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) nº 9, de 14/01/2026, e na íntegra no endereço <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado: Departamento de Estatística

1.2 Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística

1.3 Departamento de Estatística

1.4 Quantidade de Vagas: 01 vaga

1.5 Regime de Trabalho: 20 horas semanais

1.6 Titulação Mínima: Diploma de Mestrado expedido por instituição regularmente reconhecida pelo Ministério da educação (MEC)

1.7 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento:

Código	Nome	Carga Horária	Dia/Horário de Oferta previsto**:
MAT020	Estatística I A	04	TER/QUI 18:30-20:20
MAT236	Métodos Estatísticos	04	TER/QUI 20:20-22:10
MATA44	Estatística V	04	SEG/QUA 18:30-20:20

**Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

***O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

***Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

1.8. As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no **Anexo I**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: 14/01 a 23/01/2026

2.2 Formato de inscrição: E-mail

2.3 Horário para inscrição: até 23:59 do dia 23/01/2026

2.4 Local/Endereço: ceagmat@ufba.br

2.5 Documentação a ser apresentada*:** conforme o item 6.5 do Edital.

***A documentação indicada no item 6.5 do Edital deverá ser encaminhada somente de forma digital ao e-mail indicado no item 2.4, em arquivo de no máximo **20MB** com formato/extensão PDF.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: Sala 140 do Instituto de Matemática e Estatística localizado na Av. Milton Santos s/n – Campus Universitário de Ondina, Ondina – Salvador- BA.

3.2 Dia/Horário de início dos trabalhos: 05/02/2026 a partir das 09h.

4. PROVAS:

4.1. Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova Didática e Entrevista, com peso 6;
- b) Prova de Títulos, com peso 4.

4.2 Pontos para a Prova Didática e Entrevista: *“Estimação. Conceitos básicos. Estimadores e estimativas. Propriedades básicas dos estimadores: não-tendenciosidade; eficiência; consistência. Distribuições amostrais: da média e da proporção. Estimação por intervalo: para média e para proporção. Aplicações”.*

Após a aula, a banca disporá de até 20 minutos para entrevistar o candidato. Cada um dos membros da Comissão Examinadora formulará questões ao candidato, versando sobre o interesse do candidato pela Área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame, sendo analisada a adequação, segurança e clareza das respostas.

4.3 Recursos disponíveis para a Prova Didática e Entrevista: quadro branco/pincel, projetor data-show, tela de projeção automática e computador.

4.4 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: Consultar o **Anexo II**.

4.5 Barema/critérios de avaliação para Prova de Títulos: Consultar o **Anexo III**. **A prova de títulos será realizada pela Comissão Examinadora, sem a presença dos(as) candidatos(as).**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



5. RECURSOS

Observadas as disposições do Edital, inclusive no que se refere a prazos, eventuais recursos poderão ser interpostos exclusivamente por meio de correio eletrônico indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado no Centro de Atendimento à Graduação do Instituto de Matemática e Estatística através do e-mail: ceagmat@ufba.br

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) Todos/as os/as candidatos/as devem estar presentes na sala, dia e horário indicados no item 3 deste Documento Complementar, quando será realizado o sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identidade para realizar o sorteio.
- b) O não comparecimento do candidato ao local e horário previstos para as etapas, sorteios e provas resultará na sua eliminação do Processo Seletivo e, por consequência, o impedirá de participar das etapas subsequentes.
- c) A Comissão Examinadora poderá alterar a ordem e o cronograma do Processo Seletivo, a depender da sua necessidade e do andamento dos trabalhos.
- d) Todos/as os/as candidatos/as entregarão um Plano de Aula imediatamente antes da realização da sua Prova Didática, de acordo com o ponto da prova didática. A não apresentação implica na eliminação do candidato.
- e) Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula do tempo mínimo de 30 minutos e um máximo de 50 minutos, com posterior arguição da Banca Examinadora, sendo a cada candidato vedado o comparecimento à aula dos demais candidatos.
- f) Para a aferição de pontos na Prova de Títulos e apreciação do Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae, serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados com documentos oficiais.
- g) A Comissão Examinadora reunir-se-á, privativamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

Edleide de Brito
Chefe do Departamento de Estatística
Instituto de Matemática e Estatística
Universidade Federal da Bahia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Estatística

1) Componente Curricular: MAT020 – Estatística I A

Estatística descritiva, população e amostra, tributos e variáveis (nominal, ordinal, intervalar e de razão), coleta de dados, modos de apresentação dos dados (tabelas, diagramas e gráficos), distribuições de frequência simples e acumulada, medidas de tendência central e de dispersão. Distribuições básicas: binomial, Poisson e normal. Noções de probabilidade e probabilidade subjetiva.

2) Componente Curricular: MAT236 – Métodos Estatísticos

Aspectos preliminares do trabalho estatístico. Séries estatísticas e representação gráfica. Médias. Separatrizes. Principais medidas de dispersão. Conceito, teoremas e leis de probabilidade. Distribuições de probabilidades. Distribuições amostrais. Intervalos de confiança. Teste de hipótese. Correlação e regressão linear simples. Ajustamento de funções matemáticas pelo método dos mínimos quadrados.

3) Componente Curricular: MATA44 – Estatística V

Fases do trabalho estatístico. Tabelas e representação gráfica. Medidas descritivas. Conceitos, teoremas e leis de probabilidades. Distribuição Binominal e Normal. Distribuições amostrais da média da proporção. Intervalo de confiança para a média e para a proporção. Testes de hipóteses para a média, para a proporção e para a diferença entre duas médias. Testes de associação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



ANEXO II – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA

Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Estatística

Prova Didática (Peso 6,0)	Pontuação Máxima
1. Domínio de Conteúdo	4,0 pontos
2. Linguagem Matemática	1,0 pontos
3. Fidelidade ao Tema	1,0 pontos
4. Objetividade e Visualização Geométrica	1,0 pontos
5. Adequação do Conteúdo ao Tempo de Aula	1,0 pontos
6. Dicção	1,0 pontos
7. Organização no quadro	1,0 pontos

Total de pontos: (máximo) 10,0 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Estatística

Barema para a Prova de Títulos:

Prova de Títulos (Peso 4,0)	Pontuação máxima
1. TITULAÇÃO	(7,0)
Mestrado em Estatística	3,5
Mestrado em área afim	2,5
Graduação em Estatística	2,5
Graduação em área afim	2,0
Doutorado concluído	3,0
Doutorado em curso (fase de elaboração da tese)	2,0
Especialização concluída	1,0
Aperfeiçoamento concluído	0,5
2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(2,0)
Ensino superior – 0,5 pontos/semestre	8 2,0
Ensino médio – 0,25 ponto/semestre	4 1,0
Docência em curso de extensão – 0,25 ponto/curso	2 1,0
Monitoria – 0,25 ponto/semestre em disciplinas da área	1,0
Conferência/Palestra/Seminário – 0,25 ponto/atividade em área afim	1,0
Cursos ministrados na área (até 20h)	0,5
Cursos ministrados na área (mais de 20h)	1,0
Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	1,5
Aprovação em concurso público na área profissional	1,0
Cargo de chefia ou direção em instituição de ensino superior (mínimo de um ano)	1,0
Participação em banca examinadora – Magistério Superior – 0,25 ponto/banca	1,0
Tempo de efetivo exercício profissional na área de concurso (exceto magistério) – 0,2 ponto/semestre	1,0
3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(0,5)
Estágios na área - mínimo de 90h	0,3
Curso de extensão na área - de 20h a 60h – 0,1 ponto/curso	0,3
Curso de extensão na área - mais de 60h – 0,2 ponto/curso	0,4
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área – 0,1 ponto/Evento	0,3
4. ATIVIDADES CIENTÍFICAS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	(0,5)
Livro publicado (didático ou científico)	0,5
Capítulo de livro publicado	0,2
Pesquisa científica submetida na área – 0,1 ponto/pesquisa (*)	0,4
Pesquisa científica submetida em área afim – 0,1 ponto/pesquisa (*)	0,2
Artigo publicado em periódico classificado no QUALIS da CAPES – 0,25 ponto/artigo	0,5
Artigo publicado de outra natureza	0,1
Iniciação científica concluída– 0,2 ponto/trabalho	0,4
Apresentação de trabalho em eventos na categoria pôster – 0,1 ponto/trabalho	0,2
Apresentação de trabalho em eventos na categoria oral – 0,2 pontos/trabalhos	0,4
(*) Relatório, Artigos e Resumo expandido	

Total de pontos: (máximo) 10,0 pontos



RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 1/2026 - CAT-GRAD/IME (12.01.17.14)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 28/01/2026 13:22)

EDLEIDE DE BRITO

CHEFE - TITULAR

DESTAT/IME (12.01.17.04)

Matrícula: ###809#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **c0d890a71e**